

2024

Relatório Anual da Gestão



rioeventos



PREFEITURA

Entidade RIOCENTRO S.A.

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

31/12/2024

ANEXO III

RESOLUÇÃO CGMRio Nº 2.016/2024

RELATÓRIO ANUAL DA GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2024

RIOCENTRO S.A. / RIOEVENTOS

Sumário

MENSAGEM DO DIRIGENTE	4
1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL	5
1.1. IDENTIDADE DA ENTIDADE.....	5
1.2. ÁREAS DE NEGÓCIO (OU ÁREAS DE ATUAÇÃO).....	5
2. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO.....	8
3. CONFORMIDADE DA GESTÃO	16
3.1. GESTÃO DE PESSOAS.....	16
3.2. CONTRATAÇÕES RELEVANTES.....	18
3.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS PÚBLICOS	18
3.3.1 Recursos Recebidos	
3.3.2 Recursos Transferidos.....	Erro! Indicador não definido.
3.3.3 Sistema Descentralizado de Pagamentos.....	Erro! Indicador não definido.
3.3.4 Almoxxarifados	Erro! Indicador não definido.
3.4. FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS À ENTIDADE.....	19
3.5. DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	19
3.5.1 Atendimento às Demandas do Controle Externo ..	Erro! Indicador não definido.
3.5.2 Atendimento às Demandas do Controle Interno ..	Erro! Indicador não definido.
3.6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	19
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	19

MENSAGEM DO DIRIGENTE

A RIOCENTRO S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro (RIOEVENTOS) é uma Sociedade de Economia Mista, de natureza jurídica de direito privado, integrando a Administração Indireta do Município do Rio de Janeiro, tendo a sua sede administrativa situada na Rua Aristides Lobo, 71, 3º Andar, Rio Comprido - Rio de Janeiro/RJ. Foi criada pela Lei Estadual nº 82 de 29 de setembro de 1976 e vinculada à Secretaria Municipal da Casa Civil (CVL), vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, nos conforme Decreto Rio nº 55.628, de 01/01/2025.

A Empresa tem como missão institucional promover a realização e exploração de eventos na Cidade do Rio de Janeiro em consonância com a política municipal de desenvolvimento, podendo, para atingir suas finalidades, estabelecer a articulação e a interlocução com os órgãos da Administração Direta e Indireta, demais níveis de Governo, iniciativa privada e organizações internacionais e não governamentais, conforme estabelece o art. 4º do Estatuto Social, sempre alinhada às diretrizes de desenvolvimento municipal e desempenhando um papel fundamental ao apoiar e promover esse rico potencial, valorizando ainda mais os empreendimentos locais.

Dentre essas finalidades compete ainda à RIOCENTRO S.A./RIOEVENTOS assistir tecnicamente às empresas do setor e à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ), auxiliando na gestão de eventos, apoiando, criando, promovendo e auxiliando os órgãos e entidades municipais na preparação para cada um dos eventos, a fim de promover uma política objetivando o incremento da agenda de eventos da Cidade do Rio de Janeiro, bem como exercer outras atividades que impliquem direta ou indiretamente a promoção do setor de eventos e o fortalecimento do desenvolvimento local, fundamentalmente na descentralização dos serviços prestados à população carioca.

A partir da edição do Decreto Rio nº 53.105, de 23 de agosto de 2023, a Empresa, por meio da Diretoria de Eventos, passou a ser responsável pelo gerenciamento das Coordenadorias de Licenciamento, de Eventos Esportivos e de Operações, recepcionando previamente as Consultas Prévias de evento em áreas públicas e particulares do Município.

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

1.1. Identidade da Entidade

A RIOCENTRO S.A /RIOEVENTOS tem por finalidade promover a realização e a exploração de eventos na Cidade do Rio de Janeiro, em estreita consonância com a política municipal de desenvolvimento, na forma especificada no art. 4º do seu Estatuto Social.

Constitui missão da RIOCENTRO S.A./RIOEVENTOS apoiar eventos e divulgar espaços na Cidade do Rio de Janeiro para o lazer de todos.

São valores da RIOCENTRO S.A./RIOEVENTOS ética, comprometimento, excelência, competência, bom humor, criatividade e comunicação assertiva.

Constituem princípios da RIOCENTRO S.A./RIOEVENTOS: probidade administrativa, impessoalidade, moralidade, transparência e desenvolvimento sustentável.

A Empresa busca ser referência no apoio a eventos e na divulgação de lazer na Cidade do Rio de Janeiro, por meio de uso de uma política de marketing objetivando o incremento da agenda de eventos da Cidade do Rio de Janeiro, visando a promoção do setor de eventos.

1.2. Áreas de Negócio (ou Áreas de Atuação)

Autorização de eventos

Concessão de autorização para a realização de eventos esportivos, festivos, culturais, musicais, religiosos, institucionais, científicos, educacionais e quaisquer outras atividades temporárias, com fins lucrativos ou não, que gerem concentração ou afluência de público nas áreas públicas e privadas do Município do Rio de Janeiro.

As atividades envolvem o recepcionamento eletrônico de Consultas Prévia por meio do sistema Rio Mais Fácil Eventos (Portal Carioca Digital) e o gerenciamento de forma integrada de ações de licenciamento, operações e de eventos esportivos, assegurando uma abordagem eficaz e coordenada em todas as etapas do processo de autorização de eventos, mediante uma gestão eficiente e transparente, inclusive, com a atribuição de direcionar para os órgãos municipais competentes, eventos que necessitem das atuações de outros órgãos como, por exemplo, CET-Rio e Subprefeituras.

Os eventos são classificados de acordo com a lotação máxima para fins de análise de consultas e requerimentos, decisão de deferimento ou

indeferimento, definição de exigências a serem cumpridas e procedimentos administrativos em geral, conforme abaixo:

- I. eventos de mínimo porte — até 300 (trezentas) pessoas;
- II. eventos de pequeno porte — entre 301 (trezentas e uma) e 2.000 (duas mil) pessoas;
- III. eventos de médio porte — entre 2.001 (duas mil e uma) e 10.000 (dez mil) pessoas;
- IV. eventos de grande porte — entre 10.001 (dez mil e uma) e 50.000 (cinquenta mil) pessoas;
- V. megaeventos — acima de 50.000 (cinquenta mil) pessoas.

Classifica-se como de médio porte o evento com lotação máxima indicada no inciso I ou II que utilize, em área pública, qualquer das estruturas ou equipamentos a seguir:

- I. palco, tablado, palanque ou estrutura similar com área acima de 30m² (trinta metros quadrados) ou altura superior a 1m (um metro);
- II. assentos, arquibancadas, grades, divisórias e estruturas similares;
- III. cobertura;
- IV. iluminação própria;
- V. geração de energia própria;
- VI. gás liquefeito de petróleo, exceto em botijão de até 13 kg (treze quilos), devidamente dotado dos dispositivos de segurança previstos na legislação específica.

Comunicação e Marketing

O serviço de Comunicação e Marketing é voltado para a promoção de espaços e eventos culturais que possuem baixa visibilidade ou recursos limitados para divulgação. Seu objetivo é aumentar a visibilidade de locais de lazer, estabelecimentos gastronômicos e eventos de interesse público, priorizando aqueles que são gratuitos ou de baixo custo, além de valorizar o patrimônio histórico, cultural e imaterial do Município do Rio de Janeiro. A iniciativa busca ampliar o acesso a essas experiências por um maior número de pessoas, levando em consideração não apenas o custo de entrada, mas também os custos de deslocamento e participação.

Na seleção dos eventos e espaços a serem divulgados, são avaliados critérios específicos. No caso de eventos, são considerados fatores como o custo de participação, o local de realização e a conformidade com as normas legais, incluindo a regularidade do alvará. Para espaços como restaurantes e locais públicos, a avaliação leva em conta a acessibilidade por transporte público, o custo das atividades oferecidas, os dias de funcionamento e as opções disponibilizadas ao público.

No ano de 2024, a Coordenação de Comunicação e Marketing da RioEventos produziu e divulgou ações abordando temas variados, como bares históricos da cidade, áreas de lazer, carnaval, além de destacar as ações de outros órgãos da Prefeitura.

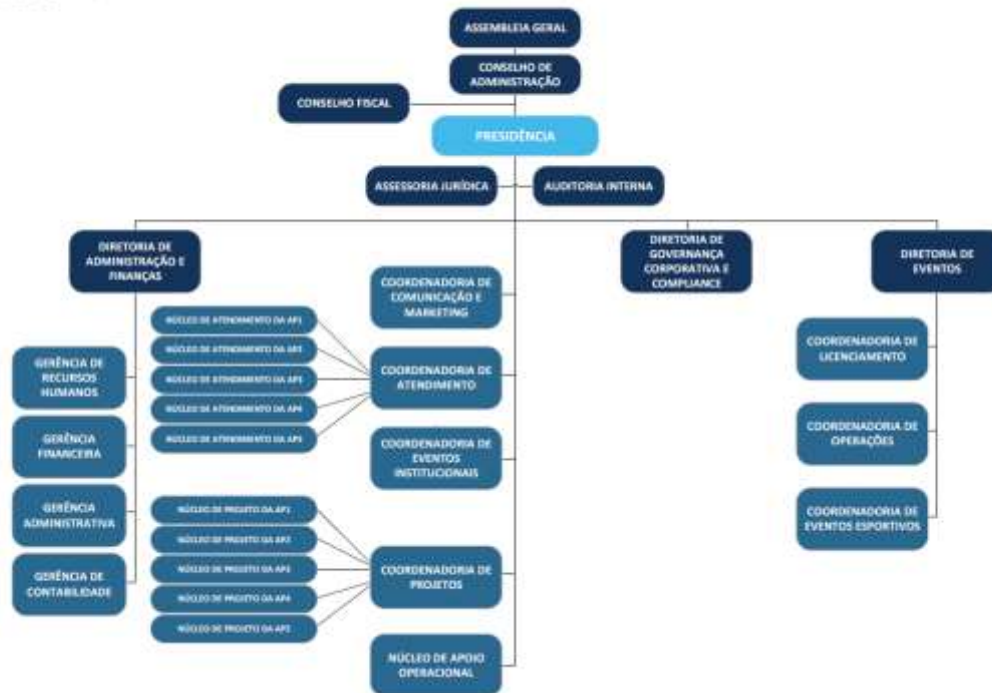
A criação dos conteúdos em vídeos proporcionou mais de 83 mil interações superou a marca de 1,5 milhão de visualizações em 2024 no Instagram.

As postagens alcançaram 9 mil interações e 296 mil visualizações ao longo do ano de 2024 no Instagram.

Durante esse período, houve um crescimento de 6 mil seguidores em 2023, totalizando mais de 35 mil até o final de 2024.

É importante destacar que, no período de 6 de julho a 7 de outubro, não foram realizadas publicações nas redes sociais, em cumprimento à Lei Eleitoral 9.504/1997, conforme determinação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ).





DIRETORES

Diretor-Presidente: Pierre Alex Domiciano Batista

Diretora de Administração e Finanças: Liliane Dutra de Mello

Diretora de Eventos: Valéria Canuto Rocha da Silva

Diretoria de Governança Corporativa e Compliance – Priscila Maria Janarella Arante

2. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

No ano de 2024, a RIOCENTRO S.A./RIOEVENTOS promoveu ações importantes voltadas para readequações e implementação de novas ações de governança.

A Diretoria de Eventos (RIOCENTRO/PRE/DEV), incorporada à estrutura desta empresa, através do Decreto Rio nº 53.058 de 14/08/24, com a responsabilidade de gerir os serviços relacionados à eventos na Cidade do Rio de Janeiro, disponibilizados pelo sistema Rio Mais Fácil Eventos. Essa Diretoria teve o exercício de 2024 marcado por avanços significativos na gestão e no licenciamento de eventos, atuando nas seguintes metas e desafios:

. Atualização da Plataforma Digital de Licenciamento de Eventos:

A migração da plataforma para a versão 3.20.6 exigiu um processo rigoroso de testes para minimizar impactos operacionais. A implementação foi bem-

sucedida, apesar da necessidade de ajustes e correções em curso para otimização total do sistema.

. Adequação à Lei 7000/2021:

Foram realizadas diversas reuniões com os órgãos envolvidos, como Tesouro Municipal e Coordenadoria de Impostos e Taxas para definir os novos parâmetros de cálculo das taxas incidentes sobre eventos. O novo fluxo sistêmico está em fase de homologação, com previsão de entrada em produção em 1º de abril de 2025, conforme Decreto Rio Nº 55.583/24.

. Desenvolvimento do Módulo de Licenciamento de Publicidade Vinculada a Eventos:

O sistema foi finalizado e estava pronto para implementação. No entanto, com a edição do novo decreto regulador do licenciamento de eventos, ajustes adicionais serão necessários antes da ativação.

. Melhoria Contínua e Eficiência Operacional:

A Diretoria de Eventos atuou na redução dos tempos de resposta e na ampliação da acessibilidade da plataforma. Apesar dos desafios na implantação de melhorias nos fluxos sistêmicos, as Coordenadorias de Licenciamento, de Operações e de Eventos Esportivos garantiram suporte à realização dos eventos, assegurando cumprimento dos prazos e segurança operacional.

Segue anexo, apêndice contendo Relatório de Eventos por Área de 2024, apresentado pela RIOCENTRO/PRE/DEV, totalizando 4.108 (quatro mil e cento e oito) autorizados no ano de 2024.

Vários foram os desafios enfrentados e superados por meio de planejamento estratégico e ações coordenadas entre diversos órgãos.

Destacamos abaixo as principais dificuldades e soluções adotadas no âmbito da Diretoria de Eventos:

.Complexidade na liberação de eventos:

A necessidade de alinhamento com diversos órgãos municipais e estaduais, como CET-Rio, Subprefeituras, SECONSERVA, COMLURB, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Ordem Pública, PM, CBMERJ, DP e IPHAN, exigiu a realização de reuniões constantes para garantir celeridade e previsibilidade nos processos;

. Impactos das mudanças regulatórias:

A edição de normas para o licenciamento de eventos demandou ajustes rápidos nos sistemas e processos internos para garantir conformidade legal e operacionalidade eficiente;

. Aprimoramento tecnológico:

O processo de modernização da plataforma digital exigiu soluções técnicas para garantir estabilidade e usabilidade sem comprometer o atendimento às demandas cotidianas.

No que se refere aos resultados, impactos e retornos gerados à população, pela Diretoria de Eventos, temos:

➤ **Maior transparência e eficiência, otimização dos prazos para aprovação, segurança e ordenamento urbano:**

- A atuação proativa da Diretoria de Eventos e de suas Coordenadorias de Licenciamento, Operações e Eventos Esportivos aprimorou a previsibilidade e a agilidade na emissão de autorizações para eventos. O fortalecimento do diálogo entre os produtores e os órgãos das esferas municipal, estadual e federal ampliou o acesso à informação e reduziu entraves burocráticos, criando um ambiente mais organizado e eficiente para a realização de eventos na cidade. Além disso, essa abordagem permitiu a realização de eventos de grande porte com impactos minimizados na mobilidade e infraestrutura urbana.

No que tange à capacidade de continuidade e perspectivas para o futuro; o trabalho desenvolvido em 2024 estabeleceu bases sólidas para continuidade e aperfeiçoamento das ações nos próximos anos. As principais diretrizes para os próximos ciclos incluem:

- Conclusão da implementação da Lei nº 7.000/2021 e seus impactos tributários;
- Aprimoramento contínuo da plataforma digital, incluindo a implementação das novas regras do Decreto Rio nº 55.648, de 13 de janeiro de 2025;
- Capacitação técnica das equipes para garantir a melhoria contínua na gestão de eventos;
- Integração mais eficiente com outros órgãos municipais para reduzir entraves burocráticos.

O avanço e a modernização dos processos de licenciamento e fiscalização continuarão sendo prioridades, garantindo maior agilidade, transparência e segurança para a realização de eventos na cidade.

Paralelamente, esta Empresa no âmbito da Diretoria de Governança Corporativa e Compliance (RIOCENTRO/PRE/DGCC), incorporada à estrutura da Empresa por meio do Decreto Rio nº 52.010/23, deu início à implementação

de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), implementando o Programa de Proteção de Dados do Município do Rio de Janeiro no âmbito desta Empresa, desenvolvido e coordenado pela Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados (SMIT), mediante a entrega de evidências nas ações propostas por àquela Pasta, buscando, principalmente, promover uma cultura de proteção de dados na RIOCENTRO S.A./RIOEVENTOS.

Dentre as metas planejadas e realizadas, bem como ações e resultados alcançados, temos a informar:

· **Metas Planejadas:**

- Adequação da Empresa à LGPD;
- Criação e implementação de políticas de proteção de dados pessoais;
- Treinamento de funcionários sobre proteção de dados e integridade administrativa.
-

· **Metas Realizadas:**

- Implementação inicial de políticas de proteção de dados;
- Condução inicial de treinamentos dos funcionários e colaboradores.

· **Ações:**

- Elaboração de instrumentos jurídicos e normas internas para adequação da Empresa à LGPD;
- Identificação e mapeamento do uso de dados pessoais;
- Elaboração de cronograma e início de treinamentos;
- Reestruturação do Comitê de Proteção de Dados Pessoais;
- Elaboração de Inventário de Dados Pessoais;
- Submissão à avaliação da SMIT, mediante o atendimento de formulário e apresentação de evidências;
- Elaboração de cronograma, revisão e adequação dos instrumentos jurídicos à LGPD;
- Readequação da aba LGPD no site institucional, com inclusão de dados mínimos e Termos de Uso e Avisos de Privacidade, dando transparência às ações.

➤ **Avanços na adequação à LGPD no Município do Rio de Janeiro:**

- No âmbito do Município do Rio de Janeiro, a Resolução SEGOVI nº 91, de 1º de agosto de 2022, regulamentou o Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (PGPPDP), em conformidade ao art. 50, § 2º da LGPD, por sua vez o Decreto Rio nº 54.984/2024 estabeleceu o Programa Municipal de Proteção de Dados Pessoais e instituiu a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais, aplicando a Lei nº 13.709/2018 no âmbito da Administração Pública Municipal.

Resultados Alcançados:

- A RIOCENTRO S.A / RIOEVENTOS foi submetida à avaliação do índice de adequação à LGPD pela SMIT, tendo obtido uma nota de 0,5809 no índice de Avaliação à LGPD, sendo considerada com nível intermediário, acima da média da PCRJ, que foi de 0,4395;
- Os Encarregados de Dados e membros do Comitê de Proteção de Dados desta Empresa participaram de diversos treinamentos, tanto ofertados pela SMIT como por outras Instituições com notório saber e reconhecimento público; buscando capacitar adequadamente os agentes envolvidos;
- Diversos instrumentos indispensáveis à implementação de Proteção de Dados foram elaborados como p. ex. Inventário de Dados, aditivos contratuais, bem como alguns mapeamentos importantes para as etapas seguintes, como análise de riscos, elaboração de Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD), dentre outros.

Resultados Gerados, Preservados ou Entregues, Retorno à População e Impacto Proporcionado no Exercício Social de 2024.

Resultados Gerados, Preservados ou Entregues:

- Elaboração e apresentação à SMIT do inventário de dados pessoais, peça fundamental para o planejamento de riscos em proteção de dados;
- Cronograma de Identificação e Mapeamento dos instrumentos jurídicos para adequação;
- Criação da aba de LGPD no site institucional, contendo instrumentos jurídicos e informações necessárias para a conformidade da instituição com a LGPD e normativa relacionada;
- Elaboração e publicação do Código de Conduta e Integridade da RIOCENTRO S.A/RIOEVENTOS;
- Treinamento em LGPD e Integridade administrativa para os colaboradores.



Retorno à População e Impacto Proporcionado:

- **Transparência e Comunicação Eficiente:**

- ✓ A criação da aba de LGPD no site institucional permite que os titulares de dados acessem informações importantes sobre a conformidade da instituição com a LGPD e normativa relacionada. No site constam os Termos de Uso e Aviso de privacidade que dão ao cidadão ciência de como os dados pessoais são tratados, além de ser um meio um canal direto de comunicação para que os mesmos realizem solicitações sobre o tratamento de seus dados pessoais.

- **Segurança e Confiança:**

- ✓ A elaboração e publicação do Código de Conduta e Integridade do RIOCENTRO S.A/RIOEVENTOS estabelece diretrizes claras de comportamento ético e integridade, aumentando a confiança do público na instituição;

- ✓ O treinamento em LGPD para os colaboradores assegura que todos os funcionários estejam bem-informados e capacitados para proteger os dados pessoais, promovendo uma cultura de segurança e privacidade dentro da organização.

- **Planejamento e Mitigação de Riscos:**

- ✓ A elaboração e apresentação à SMIT do inventário de dados pessoais é fundamental para o planejamento de riscos em proteção de dados, garantindo que a instituição esteja preparada para prevenir e responder a possíveis incidentes de segurança. O planejamento da gestão de riscos, de forma alinhada ao Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados da PCRJ, é um dos objetivos de 2025 para esta diretoria.

- **Conformidade Legal:**

✓ O cronograma de Identificação e Mapeamento dos instrumentos jurídicos para adequação demonstra que a empresa está em constante busca da conformidade com a LGPD, protegendo os direitos dos titulares de dados e evitando possíveis penalidades legais.

Quanto à capacidade de continuidade dos resultados e desempenho alcançados em exercícios futuros, a RIOCENTRO S.A / RIOEVENTOS vem avançando na maturidade institucional da governança em proteção de dados pessoais, prevenindo-se assim, contra eventuais sanções da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Considerando os resultados obtidos até o momento e o empenho de todos os colaboradores envolvidos, as chances de continuar alcançando resultados e desempenho em exercícios futuros podem ser consideradas sólidas, com alguns fatores-chave a serem destacados:

· **Compromisso com a Conformidade Legal:**

• A Diretoria tem um forte compromisso em cumprir a LGPD e outras normativas relacionadas. A continuidade desse comprometimento é fundamental para manter a conformidade legal e evitar penalidades.

· **Cultura de Segurança e Privacidade:**

• A realização de treinamentos em LGPD para os colaboradores evidencia uma cultura de segurança e privacidade que está sendo fomentada na empresa. Essa cultura é essencial para a continuidade das boas práticas de proteção de dados.

· **Transparência e Comunicação com a População:**

• A criação da aba de LGPD no site institucional e o canal de comunicação direta com os titulares de dados promovem a transparência e a confiança do público. Manter essa transparência é crucial para a continuidade dos resultados positivos.

· **Planejamento e Mitigação de Riscos:**

• A elaboração do inventário de dados pessoais e o planejamento de riscos demonstram uma abordagem proativa na mitigação de riscos relacionados à proteção de dados. A continuidade dessa abordagem garante que a instituição esteja preparada para possíveis incidentes de segurança.

· **Atualização e Melhoria Contínua:**

• A Diretoria busca atualização e aprimoramento contínuos dos instrumentos jurídicos e das normas internas para se adequar às mudanças na legislação e às melhores práticas de mercado.

➤ **Ações Futuras planejadas:**

• Continuar a atualização dos instrumentos, normas internas e procedimentos administrativos relacionados à proteção de dados, em

observância às diretrizes, normativas e orientações emanadas pela ANPD e SMIT;

- Planejar e realizar, direta ou indiretamente, treinamentos periódicos envolvendo matérias de interesse da Empresa ou de seus setores internos, visando o aperfeiçoamento profissional da equipe;
- Planejar, elaborar e implementar mecanismos de interação dos setores da Empresa visando o melhoramento de práticas internas;

Planejar e elaborar regras de estrutura e práticas cotidianas de gestão de riscos para a Empresa.

No âmbito da Diretoria de Administração e Finanças (RIOCENTRO/PRE/DAF), os objetivos, ações e metas foram integralmente realizados, obtendo-se os resultados esperados, tendo sido encerrado o exercício social de 2024 sem apontamentos, pendências ou restos a pagar.

Entretanto, os desafios da execução das atividades dessa Diretoria decorreram (decorrem) da mudança do sistema operacional para o SIAFIC em janeiro de 2024, que apresentou dificuldades de operação, sendo que ao longo de 2024 as mesmas foram sendo gradativamente resolvidas. Porém, algumas dificuldades ainda persistem até os dias atuais.

O principal desafio enfrentado, nesse aspecto, é a busca de soluções conjuntas com a Secretaria Municipal de Fazenda (SMF) e IPLANRIO objetivando a solução das dificuldades enfrentadas e o melhor aproveitamento das ferramentas disponíveis no SIAFIC, assim como a necessidade de aprimoramento no uso das mesmas pelos funcionários, em razão de ainda não dominarem completamente esse sistema.

O objetivo da DAF é manter a capacidade de organização e a busca de aperfeiçoamento constante visando dar continuidade aos serviços e processos de trabalho internos de forma eficaz e satisfatória, em conformidade com a legislação vigente.

Todas as ações desempenhadas e desenvolvidas pela Diretoria da Empresa demonstram a sua capacidade executiva de todas as diretorias de forma individualizada e de forma conjunta, conferem robustez à Empresa e possibilita assegurar o funcionamento regular da Empresa em conformidade com as Normas vigentes aplicáveis, bem como a permanente busca de melhorias e avanços progressivos.

3. CONFORMIDADE DA GESTÃO

3.1. Gestão de Pessoas

Estrutura de Pessoal da Unidade							
SERVIDORES RIOCENTRO EM CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA EM 31/12/2024							
LOTAÇÃO	SERVIDORES DA PRESIDÊNCIA			SERVIDORES DAF			TOTAL
	DIRETA	PERMANENTE	ESTRANHO AOS QUADROS	DIRETA	PERMANENTE	ESTRANHO AOS QUADROS	
PRESIDÊNCIA	1		24				25
ASSESSORIA JURÍDICA			1				1
AUDITORIA	1						1
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						3	3
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS						2	2
GERÊNCIA FINANCEIRA					1		1
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA					1		1
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE						1	1
DIRETORIA DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE			1				1
DIRETORIA DE EVENTOS			4				4
COORD. DE LICENCIAMENTO	4						4
COORD. OPERAÇÕES			5				5
COORD. EVENTOS ESPORTIVOS			4				4
COORD. COMUNICAÇÃO E MARKETING			10				10
COORD. EVENTOS INSTITUCIONAIS			9				9
COORD. ATENDIMENTO			2				2
NUCLEO DE ATENDIMENTO AP1			16				16
NUCLEO DE ATENDIMENTO AP2			16				16
NUCLEO DE ATENDIMENTO AP3			18				18
NUCLEO DE ATENDIMENTO AP4			14				14
NUCLEO DE ATENDIMENTO AP5			20				20
COORD. DE PROJETOS			2				2
NUCLEO DE PROJETOS AP1			5				5
NUCLEO DE PROJETOS AP2			4				4
NUCLEO DE PROJETOS AP3			6				6
NUCLEO DE PROJETOS AP4			7				7
NUCLEO DE PROJETOS AP5			7				7
NUCLEO DE APOIO OPERACIONAL			13				13
TOTAL	6	0	188	0	2	6	188

SERVIDORES RIOCENTRO NÃO OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA EM 31/12/2024							
LOTAÇÃO	SERVIDORES DA PRESIDÊNCIA			SERVIDORES DAF			TOTAL
	DIRETA	PERMANENTE	ESTRANHO AOS QUADROS	DIRETA	PERMANENTE	ESTRANHO AOS QUADROS	
PRESIDÊNCIA		3					3
AUDITORIA							0
ASSESSORIA JURÍDICA		1					1
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO							0
COORDENADORIA DE MARKETING							0
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO							0
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES							0
NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL							0
COORDENADORIA DE LEGALIZAÇÃO DE PROCESSOS							0
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							0
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS					4		4
GERÊNCIA FINANCEIRA					1		1
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA					1		1
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE							0
TOTAL	0	4	0	0	6	0	10

3.2 Contratações Relevantes

RELAÇÃO DOS CONTRATOS /2024

FORNECEDOR	OBJETO	MODALIDADE	VALOR ANUAL	INICIO	VENC	Nº CTA	STATUS/AÇÕES
Grupo Hospitalar do Rio de Janeiro Ltda	Prestação de serviços de assistência médica	Edital de Chamamento Público PREVI-RIO n.º 01/2021	R\$ 1.198.839,36	01/08/2023	31/07/2025	002/2023	
VR Benefícios e Serviços de Processamento Ltda	Prestação de serviços de fornecimento de refeição/alimentação	Termo de Execução	R\$ 1.652.400,00	01/01/2024	31/12/2024	005/2024	
Viegas e Marches e Advogados Associados	Prestação de serviços de advocacia contenciosa nas áreas trabalhista, cível e tributária	Dispensa de Licitação com base no Art. 29, Inciso II da Lei 13.303/2016 e Art.39, II do Decreto Municipal nº 44.698/2018	R\$ 23.760,00	01/09/2021	31/08/2023	004/2021	Prorrogado pelo 2º Termo Aditivo - 01/09/2023 a 31/08/2024
Viegas e Marches e Advogados Associados	Prestação de serviços de advocacia contenciosa nas áreas trabalhista, cível e tributária	Dispensa de Licitação com base no Art. 29, Inciso II da Lei 13.303/2016 e Art.39, II do Decreto Municipal nº 44.698/2018	R\$ 48.600,00	01/09/2024	31/08/2026	004/2024	
Working Plus Comércio e Serviços Ltda	Locação de máquina copadora / impressora	Dispensa de Licitação com base no Art. 29, Inciso II da Lei 13.303	R\$ 10.100,00	01/02/2022	31/01/2023	001/2021	Prorrogado pelo 2º Termo Aditivo - 01/02/2023 a 31/01/2024
Chada Comércio e Serviços Ltda	serviços de outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, incluindo equipamentos, instalação, suporte técnico, manutenção on-site com fornecimento de insumos, consumíveis e software de bilhetagem	Dispensa de Licitação com base no Art. 29, Inciso II da Lei 13.303	R\$ 13.188,00	01/02/2024	31/01/2025	001/2024	
Alterdata Tecnologia em Informatica Ltda	Prestação dos serviços de fornecimento de software de sistema de folha de pagamento, com licença de uso que atenda todas as obrigações do E-Social	Dispensa de Licitação com base no Art. 29, Inciso II da Lei 13.303	R\$ 22.688,00	03/01/2023	02/01/2024	001/2023	Prorrogado pelo 1º Termo Aditivo - 02/01/2024 a 01/01/2025 no valor de R\$ 16.121,32
Work Temporary Serviços Empesariais Ltda	prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho	Dispensa de Licitação com base no Art. 29, Inciso II da Lei 13.303	R\$ 24.100,00	14/07/2022	13/07/2023	004/2022	Prorrogado pelo 1º Termo Aditivo - 14/07/2023 a 13/07/2024
Work Temporary Serviços Empesariais Ltda	prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, de gerenciamento e atualização do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA NR-9); atualização do Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho – LTCAT; execução e gerenciamento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO NR-7) com abertura do prontuário clínico individual dos servidores; realização de exames que se fizerem necessários quando solicitado pela contratante; PGR – Programa de Gerenciamento de Risco para atendimento a legislação do E-Social	Dispensa de Licitação com base no Art. 29, Inciso II da Lei 13.303	R\$ 46.700,00	14/07/2024	13/07/2026	003/2024	
Intereventos Comunicação Ltda	prestação dos serviços de planejamento, logística, produção artística e cultural, organização e acompanhamento de todas as fases dos eventos, sob demanda	Adesão à Ata de Registro de Preços SME nº 102/2023 (PE-RP-SME Nº 0980/2023)	R\$ 744.812,55	24/04/2024	23/04/2025	002/2024	
Tirm S.A.	Prestação de serviços de telefonia móvel	Pregão Eletrônico SRP IPLANRIO Nº 261/2021	R\$ 1.968,00	01/04/2022	31/03/2024	003/2022	Prorrogado pelo 1º Termo Aditivo - 01/04/2024 a 31/03/2026
Claro S.A.	Prestação de serviços de telefonia fixa	Pregão Eletrônico SRP IPLANRIO Nº 261/2021	R\$ 6.713,28	01/04/2022	31/03/2024	002/2022	Prorrogado pelo 1º Termo Aditivo - 01/04/2024 a 31/03/2026

3.3. Prestação de Contas de Recursos Públicos

A Entidade não recebeu Recursos públicos e nem transferiu recursos para outros órgãos ou Instituições publicas/privadas

3.3.1. Sobre o Sistema Descentralizado de Pagamento

O Riocentro utiliza o SDP no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para compras miúdas de pronto pagamento, obedecendo ao Decreto Rio nº 50162, de 01/02/2022;

O SDP é utilizado somente para a sede da RIOEVENTOS, não é utilizado em outras unidades;

O movimento dos recursos recebidos no exercício de 2024 encontra-se lançado no Anexo VIII da presente prestação de contas.

3.3.2 SOBRE O ALMOXARIFADO

O material é armazenado somente na sede da RIOEVENTOS;

Os principais materiais e insumos armazenados são materiais de escritório, limpeza, açúcar e pó de café.

A estatística de movimentação de estoque encontra-se no Processo. Rio CEN-PRO-2025/00078 relativo a prestação de contas do almoxarifado, conforme Anexo XI da presente prestação de contas

3.4. Fundos Especiais Vinculados à Entidade

O Riocentro não possui Fundos Especiais vinculados a Entidade

3.5. Demandas dos Órgãos de Controle

No exercício de 2024 não recebemos diligência do TCMRJ nem fragilidades apresentadas em auditorias

3.6. Relacionamento com a Sociedade

Consultamos o Portal da transparência e o site <https://shre.ink/PC2024> e verificamos que não houve no exercício de 2024 demandas para o RIOCENTRO/RIOEVENTOS no 1746, Ouvidora e LAI.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No exercício social de 2024 foi mantida, em grande parte a dependência dos recursos do Tesouro Municipal face às despesas correntes, envolvendo: pessoal, encargos sociais, material de consumo e expediente, pagamento de sentenças e depósitos recursais para atendimento de decisões ou determinações judiciais. A despesa total realizada com subvenções do Tesouro Municipal até 31/12/2024 foi de R\$ 42.225.039,58 (quarenta e dois milhões e duzentos e vinte e cinco mil e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Houve no exercício pagamentos efetuados com recursos próprios (FR 200) no valor total de R\$ 22.314,21 (vinte e dois mil e trezentos e quatorze reais e vinte e um centavos).

Em virtude de suas atribuições estatutárias, a RIOCENTRO S.A – Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro, cujo nome fantasia é RIOEVENTOS (RioEventos Especiais), tem como objeto social (art. 4º do Estatuto Social), resumidamente, promover a realização e a exploração de eventos na Cidade do Rio de Janeiro, em estreita consonância com a política municipal de desenvolvimento, podendo, para atingir suas finalidades, estabelecer a articulação e a interlocução necessária com os órgãos da

Administração Direta e Indireta, e demais níveis de Governo, iniciativa privada e organizações internacionais e organizações não governamentais, competindo ainda à RioEventos assistir tecnicamente às empresas do setor e à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – PCRJ.

No que se refere a ações judiciais, houve 06 (seis) processos trabalhistas de risco provável verificado ao final do exercício de 2024 para a Empresa, sendo 05 (cinco) a curto prazo e 01 (um) como risco provável a longo prazo, tendo como provisionamento o valor de R\$ 345.734,92 (trezentos e quarenta e cinco mil e setecentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos). Além disso, tiveram 03 (três) processos cíveis de risco provável, tendo como provisionamento na conta contábil, o valor de R\$ 1.924.044,89 (um milhão e novecentos e vinte e quatro mil e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Vale ressaltar que a partir da edição do Decreto Rio n.º 53.105 de 23 de agosto de 2023, a RIOCENTRO S.A./RIOEVENTOS, através da Coordenadoria de Licenciamento, passou a ser a responsável pelo gerenciamento do sistema Rio Mais Fácil Eventos, processando a autorização de eventos em áreas públicas e particulares no Município do Rio de Janeiro.